



DISCIPLINA "Direito, Sistemas de Justiça e Políticas Públicas: Judicialização (d)e Políticas Públicas"

Professoras

Monica Sapucaia

Paula Brasil

Encontros remotos

09/01/2025 –
19h00 às 21h30

06/02/2025 –
19h00 às 21h30

Encontros presenciais

17/01/2025 –
17h00 às 20h30

18/01/2025 –
08h30 às 16h30

14/02/2025 –
17h00 às 20h30

15/02/2025 –
08h30 às 16h30

Ementa

A disciplina oferece um exame da inte(g)ração entre direito e política, concentrando-se na ordenação jurídica das políticas públicas no Estado Social e Democrático de Direito. A disciplina se concentra no tempo em que se realiza o controle das políticas específicas à luz dos ordenamentos legais. A análise incluirá áreas críticas como políticas sociais, direito das minorias, política urbana e urbanismo, direitos fundamentais (saúde, educação e moradia) e política nacional de segurança pública bem como questões transversais como a igualdade de gênero e os desafios jurídicos emergentes em crises, exemplificado pela pandemia de COVID-19. Tratará, principalmente, do fenômeno da judicialização das políticas públicas, quando serão abordados os aspectos teóricos, o desenvolvimento histórico e as consequências práticas da intervenção judicial nas decisões políticas, bem como os seus limites em relação à necessidade de planejamento da administração encarregada da sua aplicação. Utilizando uma combinação de seminários, estudos de caso e aulas expositivas dialogadas, os mestrandos serão incentivados a explorar diversas perspectivas sobre o papel do Judiciário nas democracias modernas, investigando como essa prática influencia a dinâmica entre os poderes estatais e os impactos na sociedade.

Objetivos de aprendizagem

Desenvolver uma compreensão crítica sobre o fenômeno do controle externo provocado pelos agentes jurídicos em diversas instâncias e pela judicialização da política e das políticas públicas, capacitando os mestrandos a analisar suas causas, processos e efeitos sobre a governança e a democracia. Analisar o contexto histórico e os fundamentos teóricos da judicialização das políticas públicas; ii. Investigar a influência da judicialização em áreas específicas; iii. Discutir os impactos da judicialização sobre a eficácia das políticas públicas e a autonomia dos poderes políticos. Iv. Avaliar criticamente a literatura existente e os estudos de caso relacionados ao tema. v. Fomentar habilidades de pesquisa e análise crítica.

Metodologia de Ensino e Avaliação

Exposições dialogadas e debates sobre as questões centrais dos principais temas, baseados na leitura prévia dos textos indicados (nas leituras obrigatórias). Leituras complementares são aconselháveis a partir de interesses específicos dos alunos.

Quinta e Sexta-feira: apresentações dialogadas, pelas professoras.

Sábado pela manhã: As atividades em grupos serão estruturadas no período da manhã de sábado, momento para reflexão conjunta fundamental para aqueles que atuam em ou com diferentes níveis de governo e instituições políticas. Consistirão na elaboração de duas perguntas (por grupo), com sua contextualização e possíveis respostas, sobre os assuntos abordados nos textos para, a partir da discussão das respostas realizadas em grupo, desenvolvermos técnicas reflexivas e promovermos a



construção coletiva dos tópicos para o aprimoramento da capacidade crítica e das habilidades de análise dos processos que envolvem o Estado, as políticas públicas e as formas possíveis de controle, reflexões e questionamentos pela sociedade.

Os grupos devem enviar as perguntas até o início da aula presencial de sexta-feira para as professoras. No sábado de manhã os grupos apresentarão apenas as perguntas formuladas para toda a turma, que terão um tempo determinado para debate em grupo e discussão sobre qual pergunta pretendem responder. Todos os grupos devem escolher ao menos uma das perguntas para responder. Depois, todos passarão à apresentação das principais ideias, análises e conclusões a que chegaram, em plenária. A plenária é um excelente momento para todos apresentarem considerações críticas e/ou reflexivas acerca dos temas tratados, valendo-se, inclusive, de elementos externos aos textos.

Sábado à tarde: apresentação de um seminário por grupo, por cerca de vinte minutos cada apresentação. Debates ao final de todas as apresentações.

A avaliação da disciplina compreenderá o resultado de perspectivas diferentes de avaliação (em grupo e individual):

EM GRUPO (30%): Seminário de apresentação dos casos - sábado à tarde

EM GRUPO (20%): Entrega das perguntas (escritas) - com as respostas (escritas)

INDIVIDUAL (30%): Entrega das principais considerações sobre os textos, aulas e debates (a serem enviados em 05/02/2025 - relativo ao primeiro bloco de encontros e até 17/02/2025 relativos ao segundo bloco de encontros).

INDIVIDUAL (20%): Participação nos debates em aula.

Para ser aprovado, é necessário obter um aproveitamento de pelo menos 60% e ter uma presença mínima de 75%.

Míni currículo das docentes

PROFESSORA DRA. MONICA SAPUCAIA MACHADO

Doutora e Mestre em Direito Político e Econômico (Mackenzie/SP), com títulos reconhecidos pela Universidade Nova de Lisboa. Possui Pós-Graduação em Administração Pública (FGV/RJ- 2008) e Graduação em Direito (PUC/RJ- 2005). Atualmente, é Professora Permanente e Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Direito no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). É autora do livro *Direito das Mulheres: Educação Superior, Trabalho e Autonomia* e coordenadora da coletânea *Women's Rights*. Desenvolve pesquisas financiadas pela Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), focadas em políticas públicas de educação para a formação de mão de obra qualificada na indústria verde e na análise das oportunidades da revolução 4.0 no Brasil e na América Latina, com comparações a modelos europeus. É Conselheira do Conselho Superior de Assuntos Jurídicos da FIESP (CONJUR), onde contribui para o debate sobre desenvolvimento jurídico e econômico, e Conselheira do Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior (2024-2028).

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5593432964417622>



PROFESSORA DRA. PAULA BRASIL

Doutora em Direito Político e Econômico (Mackenzie/SP), Mestre em Direito Público (Unisinos/RS), Especialista em Gestão Pública (Unifesp) e Direito Digital e Proteção de dados (IDP/Bsb) Bacharel em Direito (UFU). Advogada. Professora dos cursos de Direito e Economia da ESEG (Grupo Etapa) e do IDP/SP. CoFundadora da FADDH - Frente Ampla Democrática pelos Direitos Humanos. Membro da Rede LAREF - Rede Acadêmica Latino-americana sobre Direito e Integração das Pessoas Refugiadas e RELATE *Refugee Law Teaching Support Initiative*. Integra o grupo de pesquisa Direitos Humanos e Vulnerabilidades da UniSantos.

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9289678962252034>



Encontro I (remoto)

Panorama da relação entre Estado Social de Direito, políticas públicas e direitos fundamentais.
Apresentação do curso e divisão de grupos e seminários.

Leituras obrigatórias

NOBRE, Marcos e RODRIGUEZ, José Rodrigo. "Judicialização da política": déficits explicativos e bloqueios normativistas. *Novos estud. - CEBRAP* no.91 São Paulo Nov. 2011. <https://doi.org/10.1590/S0101-33002011000300001>.

SILVA, José Afonso. Estado Democrático de Direito. *Rev. Dir. Adm. Rio de Janeiro*, v. 173, jul-set. 1988. p. 15-24. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/45920>.

GARGARELLA, Roberto. 200 ANOS DE CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO. In: Vieira, Oscar Vilhena, Glezer, Rubens (orgs.). *Transformação constitucional e democracia na América Latina*. São Paulo: FGV Direito SP, 2017. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/18391/Transformacao-constitucional.pdf>. (p. 13-87)

Encontro II (presencial)

Judicialização da política e das políticas públicas: conceito e histórico. (Re)Arranjos Institucionais. Articulações (inter)federativas. Presidencialismo: tendências recentes, crise e "nova separação de poderes". As inter-relações das diferentes políticas, em um contexto de desenvolvimento econômico e as soluções jurídicas utilizadas para a sua implementação. Competência dos entes da federação e políticas públicas.

Leituras obrigatórias

STRECK, Lenio Luiz. Entre o ativismo e a judicialização da política: a difícil concretização do direito fundamental a uma decisão judicial constitucionalmente adequada. *Espaço Jurídico: Journal of Law*, v. 17, n. 3, p. 721-732, 2016.

CARVALHO, Osvaldo Ferreira de. As políticas públicas como concretização dos direitos sociais. *Revista de Investigações Constitucionais*, Curitiba, vol. 6, n. 3, p. 773-794, set./dez. 2019. DOI: 10.5380/rinc.v6i3.59730.

VEIRA, Oscar Vilhena. A Desigualdade e a Subversão do Estado de Direito. *SUR Revista Internacional de Direitos Humanos*. Número 6, Ano4, 2007 (12.9). p. 28-51. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sur/a/6b8m4wkLXMwkv8KQFmW8Nsy/?format=pdf&lang=pt>

Encontro III (presencial)

Organização e funcionamento do Poder Judiciário e das instituições do Sistema de Justiça (Ministério Público, Defensoria Pública, advocacias) para a gestão de políticas públicas no Brasil. Modos de resolução de conflitos. Política Nacional de Justiça e modelo de Justiça multiportas.



Leituras obrigatórias

SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antônio Garcia L.; SILVA, Paulo Eduardo Alves da. Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem: Curso de Métodos Adequados de Solução de Controvérsias. **Capítulo 1**. Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559647637

ROMEIRO, T. Resolução adequada de conflitos como método de políticas públicas, paz social e efetividade jurisdicional. **Revista direito das políticas públicas**, [S. l.], v. 4, n. 1, 2023. Disponível em: <https://seer.unirio.br/rdpp/article/view/12352>.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Azevedo, André Gomma de (Org.). *Manual de Mediação Judicial*, 6a Edição (Brasília/DF:CNJ), 2016. p. 9-33.

Encontro IV (remoto)

Transversalidade de Gênero em Política Pública. Judicialização e eleições: processo eleitoral e abordagem de gênero. Violência política e institucional.

Leituras obrigatórias

ANDRADE, Denise Almeida de; MACHADO, Mônica Sapucaia. Participação política das mulheres: desafios para a equidade. *Revista Jurídica da FA7*, v. 14, n. 2, p. 43-64, 2017.

ARAÚJO, Clara Maria de Oliveira; RODRIGUES, Theófilo Codeço Machado. Judicialização da competição política e gênero: ação afirmativa nos Fundos Partidário e Eleitoral no Brasil. *Revista Brasileira de Ciência Política*, p. e260812, 2023.

MARCONDES, Mariana Mazzini. ; FARAH, Marta Ferreira Santos. Transversalidade de Gênero em Política Pública. *Revista Estudos Feministas*, v. 29, p. 1-15, 2021.

Encontro V (presencial)

Judicialização dos direitos e seus efeitos em políticas públicas.

Leituras obrigatórias:

BEZERRA PARMERA, André. Lawfare: o uso estratégico do direito em face do ativismo judicial e da judicialização da política. *Crítica Contemporânea: revista de Teoría Política*, n. 12, pp. 81-101, 2023.

CARVALHO, Ernani. Judicialização da política no Brasil: controle de constitucionalidade e racionalidade política. *Análise social*, p. 315-335, 2009.

ROMANELLI, Sandro Luís Tomás Ballande. O papel do Judiciário na democracia: rebatendo críticas contra a judicialização da política. 2022.



VALLINDER, Torbjörn. "The Judicialization of Politics. A World-Wide Phenomenon: Introduction." *International Political Science Review / Revue Internationale de Science Politique* 15, no. 2 (1994): 91–99.
<http://www.jstor.org/stable/1601557>.

Encontro VI (presencial)

Judicialização das Políticas Públicas: saúde, educação, moradia e outros direitos fundamentais

Seminário 1: Judicialização da saúde: pacto federativo, SUS, UTI, terapias.

Texto de referência: ASENSI, Felipe Dutra; PINHEIRO, Roseni. Judicialização da saúde no Brasil: dados e experiência. In: *Judicialização da saúde no Brasil: dados e experiência*. 2015. p. 142-142.

OLIVEIRA, V. E. Efeitos da judicialização de Políticas Públicas em Saúde e Educação. In: MADEIRA, L. M., MARONA, M. C., and RIO, A., eds. *Democracia e justiça na América Latina: para onde vamos?* [online]. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2022, pp. 139-162. ISBN: 978-65-87949- 55-0.

<https://doi.org/10.7476/9786587949550.0006>.

FLORIANO, Fabiana Raynal et al. Estratégias para abordar a Judicialização da Saúde no Brasil: uma síntese de evidências. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 28, p. 181-196, 2023.

Seminário 2: Judicialização da educação: pacto federativo, creche e Educação Superior e educação inclusiva.

Textos de Referência: SILVEIRA, Adriana Aparecida Dragone et al. Efeitos da judicialização da educação infantil em diferentes contextos subnacionais. *Cadernos de Pesquisa*, v. 50, p. 718-737, 2020.

SERRA, Dayse. A educação inclusiva em tempos de judicialização do estado: o cotidiano das escolas com a lei Brasileira de inclusão—nº 13.146/2015. *Polêm! ca*, v. 17, n. 1, p. 027-035, 2017.

XIMENES, Julia Maurmann. A tensão entre juridicalização e judicialização do direito à educação superior. *Prisma Jurídico*, v. 15, n. 1, p. 125-152, 2016.

XIMENES, Salomão Barros; OLIVEIRA, Vanessa Elias de; SILVA, Mariana Pereira da. Judicialização da educação infantil: efeitos da interação entre o Sistema de Justiça e a Administração Pública. *Revista Brasileira de Ciência Política*, p. 155-188, 2019.

Seminário 3: Judicialização da moradia: cidade e campo;

Textos de Referência: NORONHA, Silvia Gomes; DA CUNHA FICHER, Luly Rodrigues; GÓES, Gisele Santos Fernandes. O DIREITO À MORADIA ADEQUADA E A ADPF 828-DF: UMA ANÁLISE A PARTIR DO PROCESSO ESTRUTURAL. *Revista Eletrônica de Direito Processual*, v. 24, n. 3, 2023.

MAUÉS, Antonio. Constituição e desigualdade: direito de propriedade e reforma agrária no Brasil. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, p. 191-224, 2022.

Seminário 4: pandemia e serviços públicos.

Textos de Referência: LUI, Lizandro; MADEIRA, Lígia Mori; CAMARA, Lilian Rita Macedo Zorzetti. Judicialização baseada em evidências? O uso do conhecimento científico nas decisões do STF durante a pandemia de Covid-19. *Opinião Pública*, v. 29, p. 606-637, 2024.

BEZERRA, Andre Augusto Salvador. A necessidade da judicialização das políticas públicas revelada na pandemia: o caso de indígenas. *Revista Juridica*, v. 3, n. 65, p. 187-206, 2021.

Seminário 5: Diversidade e políticas públicas

BEZERRA PARMERA, André. Lawfare: o uso estratégico do direito em face do ativismo judicial e da judicialização da política. *Crítica Contemporânea: revista de Teoria Política*, n. 12, pp. 81-101, 2023.

REIS, Marlene Barbosa de Freitas. Políticas públicas de diversidade no Brasil: continuidades e/ou descontinuidades? v. 1 n. 1 (2014): *Educação e Linguagem: novos olhares, novas possibilidades de ensino*. Disponível em: <https://www.anais.ueg.br/index.php/semintegracao/article/view/2853>.



LEITURAS COMPLEMENTARES

ABRANCHES, Sérgio Henrique H. Os ciclos do presidencialismo de coalizão. Disponível em:

https://www.academia.edu/6411308/Os_Ciclos_do_Presidencialismo_de_Coaliz%C3%A3o

ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo. Condicionantes locais da descentralização das políticas de saúde. In Políticas Públicas no Brasil (Gilberto Hochman, Marta Arretche e Eduardo Marques, (orgs.). Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2010, pp. 173-206.

BARROSO, Luis Roberto. “Da falta de efetividade à judicialização excessiva: direito à saúde, fornecimento gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial”. Parecer s/n., In: <https://www.conjur.com.br/dl/estudobarroso.pdf>

BARROSO, Luís Roberto. A razão sem voto: o Supremo Tribunal Federal e o governo da maioria. In: VIEIRA, Oscar Vilhena; GLEZER, Rubens (org.). A razão e o voto. Diálogos constitucionais com Luís Roberto Barroso. São Paulo: FGV Direito SP, 2017.

BARROSO, Luís Roberto. Constituição, democracia e supremacia judicial: direito e política no Brasil contemporâneo. Pensar-Revista de Ciências Jurídicas, v. 18, n. 3, p. 864-939, 2013.

BEZERRA PARMERA, André. Lawfare: o uso estratégico do direito em face do ativismo judicial e da judicialização da política. Crítica Contemporânea: revista de Teoria Política, n. 12, pp. 81-101, 2023.

BLIACHERIENE, Ana Carla; SANTOS, José Sebastião dos (org.). Direito à Vida e à Saúde: impactos orçamentário e judicial. São Paulo: Atlas, 2010.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Lisboa: Edições 70, 2011. p. 217-269.

BUCCI, Maria Paula Dallari; COUTINHO, Diogo R.; Arranjos jurídico-institucionais da política de inovação tecnológica: uma análise baseada na abordagem de direito e políticas públicas, p. 313-340. Inovação no Brasil: avanços e desafios jurídicos e institucionais: avanços e desafios jurídicos e institucionais. São Paulo: Blucher, 2017. ISBN: 9788580392821, [DOI 10.5151/9788580392821-12](https://doi.org/10.5151/9788580392821-12)

BUCCI, Maria Paula Dallari; DUARTE, Clarice Seixas (coord.). Judicialização da Saúde: A Visão do Poder Executivo. São Paulo, Saraiva, 2017.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Quadro de referência de uma política pública. Primeiras linhas de uma visão jurídico-institucional. In O Direito na Fronteira das Políticas Públicas (Gianpaolo Poggio Smanio, Patrícia Tuma Bertolin, Patrícia Cristina Brasil, orgs.). São Paulo: Páginas e Letras Editora e Gráfica, 2015; pp. 7-11. Diogo Rosenthal

BURGOS, Marcelo Baumann; VIANNA, Luiz Werneck; MELO, Manuel Palacios da Cunha; CARVALHO, Maria Alice Rezende de; A judicialização da política e das relações sociais no Brasil. Rio de Janeiro, Editora Revan, 1999.

COUTINHO. O direito nas políticas públicas. In A Política Pública como Campo Multidisciplinar (Eduardo Marques e Carlos Aurélio Pimenta de Faria, orgs.) São Paulo: Editora UNESP/Editora Fiocruz, 2013.

DIMOULIS, Dimitri. Positivismo Jurídico. Introdução a uma teoria do direito e defesa do pragmatismo jurídico-político. São Paulo: Método, 2006. p. 45-65. DWORKIN, Ronald. Levando os direitos a sério. São Paulo: Saraiva, 2017. p. 23-126.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Análise de Políticas Públicas no Brasil: De uma Prática Não Nomeada à Institucionalização do "Campo de Públicas". Revista de Administração Pública (Impresso), v. 50, p. 959-979, 2016.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Formação em Política Pública no Brasil. Das Iniciativas Pioneiras dos Anos 60 à Institucionalização do "Campo de Públicas". Revista Estudos Políticos, v. 1, p. 192-215, n. 2016.

FLORIANO, Fabiana Raynal et al. Estratégias para abordar a Judicialização da Saúde no Brasil: uma síntese de evidências. Ciência & Saúde Coletiva, v. 28, p. 181-196, 2023.

FREITAS FILHO, Roberto; LIMA, Thalita Moraes. Metodologia de Análise de Decisões - MAD. Brasília: Univ. JUS, n. 21, jul./dez. 2010. p. 1-17.



FREITAS FILHO, Roberto. Estudos Jurídicos Críticos (CLS) e coerência das decisões. Brasília: Revista de Informação Legislativa, n. 44, n. 175, jul./set. 2007.

HIRSCHL, Ran. O novo constitucionalismo e a judicialização da política pura no mundo. Revista de Direito Administrativo, v. 251, p. 139-178, 2009.

HORBACH, Carlos Bastide. A nova roupa do Direito Constitucional: neo-constitucionalismo, pós-positivismo e outros modismos. Revista dos Tribunais, vol. 859, p. 81-91, mai. 2007.

KELSEN, Hans. O que é a justiça?. São Paulo: Martins Fontes, 2001. p. 1-27. NEVES, Marcelo. Entre Hidra e Hércules. Princípios e regras constitucionais. São Paulo: Martins Fontes, 2014. p. 171-196.

LAMBAIS, Guilherme; SIGSTAD, Henrik. Judicial subversion: The effects of political power on court outcomes. Journal of Public Economics, v. 217, p. 104788, 2023.

LOTTA, Gabriela; FAVARETO, Arilson. Desafios da integração nos novos arranjos institucionais de políticas públicas no Brasil. Rev. Sociol. Polit., Curitiba, v. 24, n. 57, p. 49-65, Mar. 2016. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782016000100049&lng=en&nrm=iso>. access on 27 Nov. 2024

MARQUES, Eduardo. Cidades, Políticas Urbanas Redistributivas e a Crise. Novos estudos. São Paulo: CEBRAP. Número especial "Dinâmicas das Crises". Jun. 2017, p. 41-47. Disponível em: <https://www.yumpu.com/pt/document/view/58642834/novos-estudos-especial-dinamicas-da-crise>

MATIAS-PEREIRA, José. Impactos da judicialização da política e ativismo judicial no Brasil. Brazilian Journal of Development, v. 7, n. 3, p. 29286-29316, 2021.

MONTEIRO, J. V.. Quão suprema é a revisão judicial no jogo de políticas públicas?. Revista de Administração Pública, v. 40, n. 2, p. 315-323, mar. 2006.

NEAL, Tate C.; VALLINDER, Torbjorn. The global expansion of judicial power: the judicialization of politics. The Global Expansion of Judicial Power, ed. Tate Neal and Vallinder, 1995.

OLIVEIRA, Gabriele Zini de; NEVES, Isadora Ferreira. Ativismo judicial ou judicialização da política? Uma análise da atuação do STF no reconhecimento das uniões entre pessoas do mesmo sexo na ADPF N.º 132 E NA ADI N.º 4.277. Revista de Estudos Jurídicos da UNESP, v. 24, n. 39, 2020.

SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas. Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2012, pp. 33-60.

SILVA, Jeferson Mariano. Depois da "judicialização": um mapa bibliográfico do Supremo. Revista de Sociologia e Política, v. 30, p. e015, 2022.

STRECK, Lenio. Hermenêutica jurídica e(m) crise. Uma exploração hermenêutica da construção do Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado. pp. 52-64.

SUNSTEIN, Cass; HOLMES, Stephen. O custo dos direitos. Por que a liberdade depende dos impostos? São Paulo: Martins Fontes, 2019. p. 1-21.

SUNSTEIN, Cass. A Constitution of many minds. Princeton: Princeton University Press, 2009. p. 1-33.

WALDRON, Jeremy. A dignidade da legislação. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 1-42 e 151-201.